



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI

DECRETO Nº 7.055, DE 7 DE JANEIRO DE 2022
Biênio 2021-2030

Atendendo ao Decreto Municipal nº 7.055 de 07 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância para o período de 2021 a 2030, realiza-se a avaliação e monitoramento das metas previstas no referido plano. A avaliação e monitoramento tem o objetivo de verificar os avanços, impactos e resultados alcançados, e desafios a serem vencidos. Baseados no Plano Nacional pela Primeira Infância, os eixos temáticos e as metas que compõem o PMPI biriguiense são os seguintes: Eixo I – A Criança e a Saúde: 7 metas; Eixo II – A Criança e a Educação: 10 metas; Eixo III – As Famílias e as Comunidades das Crianças: 5 metas; Eixo IV – A Criança e a Assistência Social: 24 metas; Eixo V – A Criança, o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente: 6 metas; Eixo VI – A Criança e a Cultura: 5 metas; Eixo VII – Os Direitos das Crianças e o Poder Legislativo.

Segue abaixo a tabela com as metas do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância de Birigui, com cores que indicam o nível de atendimento das metas de acordo com os seus respectivos eixos temáticos.

Legenda:

IMPLEMENTADA 

EM ANDAMENTO 

NÃO INICIADA 

Indique a situação atual de cada meta/temática de acordo com a legenda:
Implementada (informe o percentual de cumprimento da temática)/ Em andamento
(informe o percentual de cumprimento da temática)/ Não iniciada (justifique)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA
Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018
Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP
Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066
E-mail: criancabirigui@gmail.com

Eixo I – A Criança e a Saúde

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Aumentar a realização de TR de sífilis em 80% das pacientes com BHCG negativo em todas as Unidades Básicas de Saúde.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Em andamento	De 2021 a 2024: A implantação do prontuário eletrônico iniciou em 2023, ainda não há dados consolidados dos resultados dos BHCG, devido necessidade de alinhamento na informação dos resultados pelos laboratórios e alimentação deste nos prontuários. Essa temática está sendo abordada junto aos laboratórios prestadores de serviço da Secretaria de Saúde. Previsão de 2025 a 2030: 2025: 5% 2026:15% 2027: 20% 2028: 40% 2029: 60% 2030: 80%
Objetivo	Diagnosticar a sífilis, realizar o tratamento e curar para bloquear a cadeia de transmissão em gestantes			

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Capacitação anual no manejo de sífilis em gestantes no município aos profissionais Médicos e Enfermeiros	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Implementada	2022 a 2024: 04 capacitações, média de uma por ano, realizada em parceria com GVE (28/07/2022,04/08/2023,10/08/23,03/12/24

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

	das Unidades Básicas de Saúde.			2025: 21 capacitação realizada pelo município (21/08/25). -Realização de capacitações todos os anos durante a formação de executores de testes rápidos.
Objetivo	Garantir que aos profissionais tenham orientações periódicas para realizar o tratamento imediato em gestantes diagnosticadas por sífilis no momento do TR e /ou quando não há comprovação das doses em situação de diagnóstico anterior.			

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Prevenção aos jovens com palestras para discussão sobre a transmissão da sífilis.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Implementada	Pelo SAE- 2022: 01 palestra realizada na ETEC 13/04/22 e 01 palestra no SESI. 2023: 02 palestras na ETEC: 04/04/2023 e 28/11/2023 2024: 01 Palestra no SESI De 2025 a 2030: Ação realizada de maneira organizada dentro das escolas, através do PSE – Programa Saúde na Escola
Objetivo	Propiciar aos jovens as informações necessárias para prevenir a transmissão da sífilis.			

Meta 04	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Aumentar em 20%* o número de	(X) até o final da vigência	Implementado	Planejamento: 2025: 2.729 2026: 2.839

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

	atendimentos odontológicos em crianças. * 2.619 atendimentos de 2019-2021	do PMPI, em 2030		2027: 2.949 2028: 3.050 2029: 3.169 2030: 3.279
Objetivo	Atingir o maior número de crianças assistidas odontologicamente no município.			

Meta 05	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Aumentar os procedimentos preventivos contra a cárie realizados pelo departamento odontológico em 20%*. * São programadas duas ações pontuais anuais	(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030	Implantado	Ação programada desde a presente data em creches, escolas municipais e estaduais, saúde no campo, instituição de acolhimento infantil, UBSs, Centro de Especialidades Odontológicas e ações pontuais em praças e outros ambientes coletivos, de acordo com a programação da Secretaria de Saúde de Birigui.
Objetivo	Diminuição da incidência de cárie na Primeira Infância.			

Meta 06	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Aumentar em 20%* a coleta e digitação dos índices antropométricos e consumo alimentar de crianças de 0 a 5 anos. * Conforme dados do SISVAN, em 2020 tivemos 2.097 crianças avaliadas nesta faixa etária.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI	Implantado	Planejamento: 2025: 2.307 2026: 2.517

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Objetivo	Mapear o perfil antropométrico das crianças inerentes ao território de cada área de abrangência e realizar assim estratégias interventivas para essa população.
----------	---

Meta 07	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Saúde	Aumentar em 20%* as ações educativas voltadas ao tema alimentação saudável e nutrição. * 153 atividades educativas voltadas ao tema alimentação saudável e nutrição nos últimos três anos.	(X) 5 anos da aprovação do PMPI	Implantado	Ação desenvolvida continuamente pela equipe e-Multi, através do PSE – Programa Saúde na Escola 2026: 160 2027: 167 2028: 174 2029: 181 2030: 188
Objetivo	Aumentar a autonomia das pessoas no seu autocuidado relativo à alimentação e nutrição, prevenindo as doenças relativas à alimentação não saudável.			

Avaliação respondida por: Patrícia Gomes Ferreira Silva

Nome Completo: Roque Haroldo Bomfim

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde de Birigui

Birigui, 05 de setembro de 2025.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI

17/07/2025

DECRETO N.º 7.055, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 Decênio 2021-2030

Atendendo ao Decreto Municipal n.º 7.055 de 07 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância para o período de 2021 a 2030, realiza-se a avaliação e monitoramento das metas previstas no referido plano. A avaliação e monitoramento têm o objetivo de verificar os avanços, impactos e resultados alcançados, e desafios a serem vencidos. Baseados no Plano Nacional pela Primeira Infância, **Eixo II – A Criança e a Educação: 10 metas.**

Segue abaixo a tabela com as metas do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância de Birigui, com cores que indicam o nível de atendimento das metas de acordo com os seus respectivos eixos temáticos.

Legenda:

IMPLEMENTADA 

EM ANDAMENTO 

NÃO INICIADA 

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Eixo II – A Criança e a Educação

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré-escolas) públicas e privadas, elaborados pelo Ministério da Educação, nos itens de: espaço interno e externo, instalações sanitárias, instalações para preparo e/ou serviço de alimentação, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos e acessibilidade das pessoas com deficiência.	(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030		80% Algumas escolas, por se tratarem de prédios antigos, ainda estão em fase de complementação das adequações.

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Criar programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação, e, quando necessário, com apoio de instituições de ensino superior e com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, objetivando a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, de forma a oportunizar pesquisas, metodologias e experiências de enfoque lúdico.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI		100% Temos garantida Formação Continuada de no mínimo 30 horas, oferecida pela Oficina Pedagógica da SME, de acordo com as necessidades apontadas pelo corpo docente e diagnosticadas pela SME.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham reformulado e implementado, com a participação das crianças, dos profissionais de educação, das famílias e das organizações representativas da comunidade, seus projetos pedagógicos, atendendo às DCNEI, às diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial e BNCC	(X) 1 ano da aprovação do PMPI		100% Todas as Unidades escolares possuem PPP (Projeto Político Pedagógico) homologado pela SME, com validade de 4 anos, sendo elaborado, anualmente, o Adendo ao mesmo.

Meta 04	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional(brinquedos, livros de literatura, fantasias, fantoches, instrumentos musicais, tintas, lápis, massa de modelar, argila etc.), representativos Da diversidade étnico cultural das crianças.	(X) periodicamente		100% São distribuídos Kits de materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária de cada aluno, conforme link que segue; http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/pe_185-2024.pdf . Foram adquiridos brinquedos conforme link que segue: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/licitacoes/

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

				licitacoes.php . A SME através do Projeto “Birigui literário”, distribuiu obras literárias aos alunos e também para compor o acervo das bibliotecas das Unidades Escolares conforme link que segue: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/pe_160-2024.pdf ; também fomos contemplados com os acervos oriundos de Programas Federais de distribuição de obras literárias infantis.
--	--	--	--	--

Meta 05	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Fazer um levantamento de espaços públicos disponíveis, governamentais e das comunidades e prepará-los de acordo com os parâmetros de acessibilidade, para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de	(X) 2 anos da aprovação do PMPI		100% Quando necessário, disponibilizam transporte para que a comunidade escolar desfrute de espaços e momentos

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

	até seis anos, sendo estes espaços praças, parques, cinemas, museus, entre outros.			diferenciados de cultura e lazer.
--	--	--	--	-----------------------------------

Meta 06	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente a publicidade de produtos de consumo.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI		100% Foram realizadas para as famílias, palestras, através do projeto “Rede de Afeto” abordando o assunto de forma ampla. Também foram elencadas atividades em sala de aula.

Meta 07	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce às mídias voltadas a todos os setores da sociedade e formular iniciativas para capacitar os pais e educadores na mediação do contato das crianças com as diversas telas, cuidando de também envolver nesse processo as associações profissionais de médicos, Psicólogos, professores e assistentes sociais.	(X) periodicamente		100% Foram realizadas pela Equipe Multiprofissional, composta por psicólogas e assistente social, palestras para as famílias através do projeto “Rede de Afeto” abordando o assunto de forma ampla.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 08	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Promover a inclusão da temática de prevenção de acidentes na infância nas propostas pedagógicas dos estabelecimentos de educação infantil, com foco na formação de uma cultura de prevenção de acidentes que envolva os Aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando, também, o papel da família.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI		100% São ofertados curso de capacitação e palestras, enfatizando os tópicos citados, pelo Corpo de Bombeiros, agentes do PSE (Programa Saúde na Escola), profissionais da Equipe Multiprofissional e do AEE (Atendimento Educacional Especializado)

Meta 09	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Atuar para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que guarda uma conexão mais estreita com os direitos das crianças (ODS 4 – Educação de Qualidade).	(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030		100% Uma Educação de Qualidade podemos observar com a satisfação das famílias atendidas e também com as notas obtidas nas avaliações externas (sabemos que o produto final é consequência de todo trajeto).

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 10	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Educação	Estimular as empresas a fazer doações às unidades escolares de educação infantil, nos termos da Lei Municipal nº. 7.039/2021.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI		60% Algumas Unidades Escolares buscam parcerias junto às empresas locais e de conhecimento da comunidade escolar para ações pontuais na Unidade. Foi elaborado o “Catálogo de Obras” onde as Unidades Escolares elencaram suas prioridades/necessidades; o mesmo foi entregue aos vereadores para sensibilização quanto ao envio de Emendas Impositivas e também será distribuído para as Empresas locais para futuras parcerias.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI

DECRETO Nº 7.055, DE 7 DE JANEIRO DE 2022
Biênio 2021-2030

Atendendo ao Decreto Municipal nº 7.055 de 07 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância para o período de 2021 a 2030, realiza-se a avaliação e monitoramento das metas previstas no referido plano. A avaliação e monitoramento tem o objetivo de verificar os avanços, impactos e resultados alcançados, e desafios a serem vencidos. Baseados no Plano Nacional pela Primeira Infância, os eixos temáticos e as metas que compõem o PMPI biriguiense são os seguintes: Eixo I – A Criança e a Saúde: 7 metas; Eixo II – A Criança e a Educação: 10 metas; Eixo III – As Famílias e as Comunidades das Crianças: 5 metas; Eixo IV – A Criança e a Assistência Social: 24 metas; Eixo V – A Criança, o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente: 6 metas; Eixo VI – A Criança e a Cultura: 5 metas; Eixo VII – Os Direitos das Crianças e o Poder Legislativo.

Segue abaixo a tabela com as metas do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância de Birigui, com cores que indicam o nível de atendimento das metas de acordo com os seus respectivos eixos temáticos.

Legenda:

IMPLEMENTADA 

EM ANDAMENTO 

NÃO INICIADA 

Indique a situação atual de cada meta/temática de acordo com a legenda:

Implementada (informe o percentual de cumprimento da temática)/ Em andamento

(informe o percentual de cumprimento da temática)/ Não iniciada (justifique)

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com**Eixo IV – A Criança e a Assistência Social****I – Atendimento**

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Qualificar a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, especialmente com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 0 a 6 anos, como estratégia de apoio e estímulo aos familiares que cuidam das crianças, buscando contribuir para a melhoria da qualidade da relação entre eles e para a Consolidação de vínculos protetivos.	(X)periodicamente	Não Iniciada	Considerando que a a Política de Educação também se caracteriza como política pública de proteção e no município de Birigui não existe demanda reprimida para atendimento nessa faixa etária, seria necessário que antes da oferta do SCFV nessa faixa etária fosse realizado um diagnóstico afim de se verificar a demanda. Há uma parcela das crianças (4 a 6 anos) com necessidade de contra-turno escolar considerando o horário de atendimento da educação, porém não na perspectiva

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

				de SCFV. Cabe destacar que o município não executou o SCFV de 0 a 6 anos nos CRAS e na ocasião a pouca demanda apresentada tinha necessidade de vaga na educação em período integral.
--	--	--	--	---

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Intensificar o atendimento às famílias das crianças no serviço de acolhimento institucional privilegiando a participação e acompanhamento, em conjunto com a rede de proteção, de modo a atender a integralidade das necessidades da família, objetivando a prevenção ao abandono e às violências contra as crianças.	(X) periodicamente	implementada	Atualmente, as famílias das crianças inseridas em serviço de acolhimento são acompanhadas, através da elaboração do PIA.

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Priorizar no Trabalho Social com as famílias, atendimento e	(X) periodicamente	Em andamento	Organização do CREAS para a

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Social	acompanhamento de crianças na primeira infância e suas famílias em situação de violações de direitos, no âmbito familiar, doméstico, institucional e outros, na Perspectiva da prevenção.			priorização dessa demanda
---------------	---	--	--	---------------------------

Meta 04	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Fomentar/organizar atendimentos diversos às famílias, de forma intersetorial, com realização de atividades lúdicas em espaços com brinquedotecas, utilizando-se do brincar como estratégia para o fortalecimento da afetividade entre crianças na primeira infância e seus cuidadores, incluindo o período de férias escolares.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI		Estou com dificuldade para entender essa ação dentro do SUAS, seria Educação?

Meta 05	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Intensificar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, com crianças de 0 a 6 e/ou mulheres gestantes, por meio das Unidades Básicas de Saúde, para prevenir situação de descumprimento das condicionalidades do Programa	(X) periodicamente		SAÚDE

Meta 06	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e	Identificar as crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do	(X) periodicamente	Parcialmente	A vigilância socioassistenci

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

a Assistência Social	Benefício de Prestação Continuada (BPC), por território, para facilitar a busca ativa e oferta de atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, (conforme demanda), priorizando o atendimento à criança com deficiência.	nte	efetivada – em andamento	al informa periodicament e os indivíduos que recebem o BPC para as unidade de CRAS que realizam posterior busca ativa, no entanto essa ação não tem como alvo a primeira infância exclusivamente.
-----------------------------	---	-----	--------------------------	---

Meta 07	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Aprimorar a comunicação dos órgãos e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, visando a articulação, integração e otimização das ações, garantindo maior celeridade nas decisões que se referem ao atendimento, fluxo de acolhimento e o futuro das crianças na primeira infância em acolhimento	(X) periodicamente	Em andamento	A gestão da Assistência Social juntamente com o SAICA mantém dialogo frequente com os Orgãos do SGD visando a articulação, integração e otimização das ações.

Meta 08	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Garantir a efetivação da notificação das situações de violação de direitos, especialmente crianças de 0 a 6 anos, mediante instrumento padrão FICHA SINAN,	(X) periodicamente	Em andamento	O Município possui o Protocolo do Fluxo de Violência contra crianças e

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

	preenchimento de caráter obrigatório e encaminhado ao Órgãos e serviços competentes.			adolescentes, porém o município não possui sistema para notificação de violações
--	--	--	--	--

II – Educação Permanente

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Oferecer capacitação aos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com temáticas referentes à primeira infância.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Não efetivada	As capacitações ofertadas até o momento no âmbito da Assistência Social, tratam dos serviços executados no município e seus respectivos públicos-alvos, não especificamente primeira infância.

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Promover a formação continuada dos trabalhadores da rede intersectorial e rede socioassistencial em relação atenção integral das crianças na primeira infância, especialmente dos profissionais dos serviços de acolhimento institucional e familiar, incluindo os Conselhos Tutelares	(X) 5 anos da aprovação do PMPI	Seria atribuição do SUAS?	As capacitações ofertadas até o momento tratam dos serviços executados no município e seus respectivos públicos-alvos, não especificamente primeira infância.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Fortalecer as atribuições do Comitê Gestor do Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersectorial e Interinstitucional no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente juntamente à Gestão de Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, com capacitações e encontros sistemáticos.	(X) periodicamente		Seria atribuição do SUAS? Ou do CMDCA?

III – Infraestrutura e Recursos Humanos

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Adequar e qualificar a rede de serviços socioassistenciais, garantindo recursos humanos para execução dos serviços socioassistenciais da política, e cumprimento ao planejamento financeiro, bem como melhor atendimento de crianças na primeira infância e suas famílias.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI	Em andamento	Aguardando concurso público

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Mapear e levantar dados de risco social/vulnerabilidade, com a finalidade de ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nos territórios descobertos, com atendimento a crianças na primeira infância com atividades que envolvam familiares e a comunidade, em consonância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	efetivado	Realização do Diagnóstico Socioterritorial 1

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Efetivar o desenvolvimento de atividades no SCFV para fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sempre articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	(X) periodicamente	efetivado	As atividades do SCFV são planejadas para fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sempre articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

				Família (PAIF)
--	--	--	--	-------------------

Meta 04	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Ofertar espaços de Brinquedoteca e atividades Lúdicas para crianças nos Serviços Socioassistenciais.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Não efetivada	No SUAS as atividades lúdicas compõe a execução do SCFV, que atualmente não é executado no município na faixa etária de 0 a 6 anos.

Meta 05	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Garantir espaço lúdico adequado para momento de acolhida da família/responsável, que inclui crianças de 0 a 6 anos no Conselho Tutelar	(X) 1 ano da aprovação do PMPI		Conselho Tutelar

IV – Comunicação

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Promover campanhas contínuas de divulgação e sensibilização quanto a garantia de direitos das crianças na primeira infância e prevenção das situações de violações de direitos.	(X) periodicamente	Em andamento	As campanhas são realizadas com foco na criança e adolescente mas não com foco específico na primeira infância. Focado somente na

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

				primeira infância, seria atribuição do SUAS?
--	--	--	--	--

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Incentivar e fortalecer os grupos de apoio à adoção que possam realizar campanhas, encontros e formações, garantindo a convivência familiar e comunitária das crianças.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Não realizado	Existe em Birigui? Essa ação cabe ao SUAS?

V – Revisão de Normas

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Fortalecer os conselhos, comitê, órgãos e serviços que lidam com crianças na primeira infância para qualificar os fluxos de prevenção das violações de direitos e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	(X) periodicamente	efetivado	Garantia de espaço mais adequado para trabalho e realização de reuniões e contratação de profissional de nível superior exclusiva para o CMDCA

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Qualificar o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes já existente no município, destacando atenção à primeira infância e revisão/efetivação das ações para ainda serem executadas.	(X) periodicamente		Desconhecem os esse documento

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Dar especial atenção aos cuidados na melhoria das estruturas físicas, aos processos de acolhimento e atendimento humanizado, além de estratégias metodológicas para a territorialização do serviço de acolhimento, efetivando o Plano de Reordenamento dos Serviços de acolhimento e Protocolo de Atendimento Intersetorial e Interinstitucional no Enfrentamento à Violência contra Criança e o Adolescente.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI		Desconhecem os esse documento

VI – Regulamentação

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Garantir e organizar a participação de profissionais da Política de Assistência nas reuniões intersetoriais quando promovidas no município, favorecendo o trabalho integral e integrado entre as políticas sociais, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	(X) periodicamente	efetivada	Os profissionais participam de todas as reuniões/ações as quais são convocados/ convidados.

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e	Fortalecer ações	(X)		CMDCA?

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

a Assistência Social	intersetoriais entre as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselhos de Direito, conforme o Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que qualifiquem os procedimentos de acolhimento e de prevenção ao acolhimento institucional e familiar.	periodicamente		
-----------------------------	--	----------------	--	--

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Assistência Social	Instituir no município um Comitê intersetorial formado pelas principais políticas públicas e os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando análise técnica para estudo de pré-acolhimento de crianças, evitando a separação delas e seus irmãos de suas famílias.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI	Não efetivado	Não foi possível entender qual a perspectiva desse comitê, estudaremos sobre o assunto.

Avaliação respondida por:

Livia Goes da Fonseca
Nome Completo

Cargo/Função: Diretora de proteção Social

Birigui, 07 de agosto de 2025.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI

DECRETO Nº 7.055, DE 7 DE JANEIRO DE 2022
Biênio 2021-2030

Atendendo ao Decreto Municipal nº 7.055 de 07 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância para o período de 2021 a 2030, realiza-se a avaliação e monitoramento das metas previstas no referido plano. A avaliação e monitoramento tem o objetivo de verificar os avanços, impactos e resultados alcançados, e desafios a serem vencidos. Baseados no Plano Nacional pela Primeira Infância, os eixos temáticos e as metas que compõem o PMPI biriguiense são os seguintes: Eixo I – A Criança e a Saúde: 7 metas; Eixo II – A Criança e a Educação: 10 metas; Eixo III – As Famílias e as Comunidades das Crianças: 5 metas; Eixo IV – A Criança e a Assistência Social: 24 metas; Eixo V – A Criança, o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente: 6 metas; Eixo VI – A Criança e a Cultura: 5 metas; Eixo VII – Os Direitos das Crianças e o Poder Legislativo.

Segue abaixo a tabela com as metas do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância de Birigui, com cores que indicam o nível de atendimento das metas de acordo com os seus respectivos eixos temáticos.

Legenda:

IMPLEMENTADA 

EM ANDAMENTO 

NÃO INICIADA 

Indique a situação atual de cada meta/temática de acordo com a legenda: Implementada (informe o percentual de cumprimento da temática)/ Em andamento (informe o percentual de cumprimento da temática)/ Não iniciada (justifique)

Eixo VI – A Criança e a Cultura

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

Meta 01	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Cultura	Criar um Programa Municipal de Acesso à Cultura na Primeira Infância.	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Não iniciada	Estrutura funcional do setor de cultura encontra-se deficitária. Necessita de reposição funcional e da contratação de profissionais técnicos.

Meta 02	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Cultura	Desenvolver o Programa Educativo do Museu Municipal em parceria com os Centros de Educação Infantil.	(X) 2 anos da aprovação do PMPI	Em andamento	30% Não há como o Museu ir até os CEIs (estrutura funcional deficitária). É necessário a vinda das crianças ao Museu o que dificulta quanto aos horários e meios de transporte.

Meta 03	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Cultura	Abrir editais para projetos culturais, direcionados às crianças de até 6 anos de idade	(X) 1 ano da aprovação do PMPI	Não iniciada	Não há recursos próprios para lançamento de editais de projetos culturais. Os recursos disponíveis são federais porém seguem demandas culturais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA**

Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara - CEP 16.203-030 – Birigui – SP

Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066

E-mail: criancabirigui@gmail.com

				estabelecidas por escuta pública que não limitam faixa etária.
--	--	--	--	--

Meta 04	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Cultura	Estabelecer ações culturais e artísticas que promovam a interação das crianças e seus familiares em distintos equipamentos culturais e espaços públicos.	<i>(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030</i>	Implementada	100%

Meta 05	Temática / Descrição legal	Prazo	Situação	Porcentual/ Justificativa
A Criança e a Cultura	Criar parcerias institucionais entre os diferentes níveis administrativos para o desenvolvimento de mecanismos que assegurem a diversidade cultural desde o nascimento.	<i>(X) até o final da vigência do PMPI, em 2030</i>	Não iniciada	Iniciados diálogos para estruturação de parcerias, porém ainda não formalizadas.

Avaliação respondida por:



Documento assinado digitalmente

ANDERSON RODRIGO CORANDIN

Data: 27/08/2025 17:45:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome Completo: Anderson Rodrigo Corandin

Cargo/Função: Secretário de Cultura e Turismo

Birigui, 27 de agosto de 2025.